

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

**Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005, alterada pela Lei nº 2344/2005,
alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019.**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 856 / 2021 – CMAS

DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de outubro de 2020, Resolve:

Art. 1º – Proceder ao registro de inscrição de Organização Social de Assistência Social – **Ensino Social Profissionalizante - ESPRO, sob o N.º 113**, revogando a Resolução Normativa nº. 777/2019, datada de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Registra-se a inscrição da oferta do programa de “**Socioaprendizagem**” de acordo com o preconizado pela Resolução CNAS n.º 33 de 28 de novembro de 2011, para a execução de Programa no âmbito do Acesso ao Mundo do Trabalho.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 31 de março de 2021.

Rodrigo Salvador Lachi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social